



ESTADO DE MATO GROSSO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 Plenário das Deliberações

PROTÓCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 04, Folha 17, Data 26/03/90 Horas 17:30 Funcionário <i>Waldemar</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 12/90
	AUTOR : ELDO JACARANDA JUNIOR - PTB. e <i>Outros.</i>		<i>[Signature]</i>

Senhor Presidente,

Tem o presente requerimento por finalidade ,  
 solicitar, após deliberação do Plenário, seja enviada corres -  
 pondência ao Ministério Público para que este oficie ao Sr. Pre -  
 feito Municipal no sentido de que seja imediatamente retirada  
 a propaganda exibida nos veículos, abrigos dos pontos de ônibus,  
 próprios municipais etc.

Visa tal medida impedir o emprego irregular  
 de verbas públicas com propagandas ilegal, como bem define o ar -  
 tigo 37 e seu parágrafo 1º da Carta Magna.

A atribuição é conferida ao Ministério Públi -  
 co em razão do disposto nos artigos 127 e 129 do Mesmo Imperati -  
 vo Legal.

*[Signature]*  
 ELDO JACARANDA JUNIOR  
 - Vereador - PTB.

Aprovado por 07 (sete) votos  
 a 04 (quatro) m 26/03/90  
*[Signature]*



V O T A Ç Ã O

20

MATÉRIA:

*Requerimento nº 12/90*

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa		X	
Clodoaldo Alves da Silva			X
<del>Domingos Ortêncio Filho</del> MANOEL J. da Silva			X
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			X
Edvaldo Ferreira Maciel		X	
Dr. Eldo Jacarandá Júnior		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves PAULO DELMONDES			X
Paulo Reis de Freitas		X	
Waldemar Barbosa Filho DR. CELSON S. SPOLIN		X	

Aprovado por SETE  
QUATRO Em 26/03/90  
VOTOS

OBS.: .....

.....

.....

.....





ESTADO DE MATO GROSSO

### Câmara Municipal de Barra do Garças

Barra do Garças, 26 de março de 1.990.

Nº 12/90

Exmo. Sr.  
Dr. Lourival Moreira da Mata.  
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

<b>PROTOCOLO</b>			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.			
Nº 93	Livro 04	Folha 17	Data 26/03/90
Horas		17:30	
<i>[Handwritten Signature]</i>			
Funcionário			

NESTA.

Prezado Senhor:

Tem o presente requerimento por finalidade, solici-  
tar, após deliberação do Plenário, seja enviada correspondência ao  
Ministério Público para que este oficie ao Sr. Prefeito Municipal/  
no sentido de que seja imediatamente retirada a propaganda exibida  
nos veículos, abrigos dos pontos de ônibus, próprios municipais,/  
etc.

Visa tal medida impedir o emprego irregular de ver-  
bas públicas com propaganda ilegal, como bem define o artigo 37 e/  
seu parágrafo 1º da Carta Magna.

A atribuição é conferida ao Ministério público em  
razão do disposto nos artigos 127 e 129 do Mesmo Imperativo Legal.

ELDO JACAPITÁ JUNIOR

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten signature: Maurício]*

Aprovado por 07 (sete) votos
04 (quatro) em 21/03/90
<i>[Handwritten Signature]</i>